# INDICAÇÃO Nº. 604/2021

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **um reajuste no VALE ALIMENTAÇÃO dos servidores públicos do Município de Rio das Ostras, após termino da lei complementar nº 173/2020.**

## JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à apreciação dessa Câmara de vereadores que tem como objetivo reajustar o Auxílio-Alimentação para os servidores públicos municipais, visando à valorização destes, e ainda, considerando o aumento do custo de vida nos últimos anos, principalmente no período da pandemia. Ora, observando-se que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores e, considerando que o pretendido gasto com pessoal está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentarias, Plano Plurianual, Lei Orçamentaria em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, afirma-se que a presente indicação e pertinente. Pelo exposto, tendo em vista que o presente projeto está em consonância aos ditames constitucionais, e que tem como objetivo incrementar a alimentação dos servidores. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 15 setembro de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador